

Ata da Assembleia Geral Eleitoral
Assembleia Geral Eleitoral de 18 de novembro de 2021
(art.º 41.º do Regulamento Eleitoral)

Aos 22 dias do mês de novembro de 2021, pelas 10.30 horas, reuniu na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados, doravante OCC, na Avenida Barbosa du Bocage, n.º 45, em Lisboa, a Mesa da Assembleia Geral Eleitoral, doravante MAGE, nos termos e para os efeitos do art.º 41.º do Regulamento Eleitoral, doravante RE.-----

Estiveram presentes ou representados a totalidade dos membros da Mesa Eleitoral, a saber, Carlos José Castro Alexandre, Presidente da MAGE, Emanuel Norberto Lourenço Silveira Cordeiro, Vice-Presidente da MAGE, Raquel Vandra da Mota Pinto, Secretária da MAGE e Aníbal José de Sousa, Secretário da MAGE. Estiveram também presentes os membros da comissão eleitoral e assessores independentes, António Raposo Subtil e André Proença, nomeados nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do RE.-----

Verificada a existência de quórum o Presidente da MAGE deu, de imediato, início aos trabalhos, tendo-se congratulado com a forma cívica como decorreu o ato eleitoral e destacado o trabalho dedicado e empenhado de todos os funcionários da Ordem que deram a sua colaboração nas diversas mesas de voto e ao ato eleitoral. A votação, através de votos por correspondência, terminou às 17.30 horas do dia 17 de novembro de 2021, conforme previsto no n.º 3 do art.º 35.º do RE. No dia seguinte, dia da votação presencial, ainda chegaram à OCC 303 votos por correspondência, que já não puderam ser considerados, por extemporâneos, e que, por isso, não foram juntos aos votos por correspondência recebidos em prazo. No dia 18 de novembro de 2021 e de acordo com a convocatória deste ato eleitoral, ocorreu a votação presencial, das 08.00 horas às 20.00 horas, nas mesas de voto instaladas em cada círculo eleitoral e na sede da OCC, nos locais e com a composição, incluindo os delegados/representantes das listas que acompanharam presencialmente a votação, constantes das atas respetivas que se juntam à presente como **Anexos 1 a 23**, que fazem parte integrante desta Ata, e que aqui se dão como integralmente reproduzidas. ----

Concluída a votação presencial às 20:00 horas, do dia 18 de novembro de 2021, passou-se à fase de apuramento dos resultados em cada uma das mesas de voto. Depois de se ter procedido à contagem do número de votantes, de acordo com as descargas efetuadas no caderno eleitoral, abriram-se as urnas e fez-se a contagem dos votos. Terminada a contagem e confirmados os resultados apurados em cada mesa de voto, foi dada a oportunidade aos delegados das listas concorrentes de pedirem esclarecimentos e de apresentarem protestos, ou reclamações, dirigidos ao Presidente da MAGE, sobre o modo como decorreria o apuramento dos resultados. De acordo com as atas elaboradas por cada mesa de voto, nos termos do n.º 2 do art.º 41.º do RE, que constituem parte integrante desta Ata (**Anexos 1 a 23**) e que aqui se dão por integralmente reproduzidas, foram apresentados pedidos de esclarecimento. Os pedidos de esclarecimento foram imediatamente respondidos pelo respetivo presidente da mesa de voto, nos termos contantes das atas respetivas. Foram ainda apresentados protestos e reclamações, nos termos infra descritos. -----

Às 08:30 horas do dia 19 de novembro de 2021, de acordo com o art.º 36.º do RE, procedeu-se, na presença dos representantes de todas as listas, à fase de apuramento de resultados dos votos por correspondência. A MAGE, face ao número de votos por correspondência

recebidos, optou por efetuar o apuramento em 14 mesas distintas, que tiveram a composição constante das atas de cada uma daquelas mesas, que se juntam como **Anexos 24 a 106**, que aqui se dão por integralmente reproduzidas e que fazem parte integrante desta Ata. Começou-se pela abertura dos envelopes RSF, pela confirmação de que o votante cumpriu com o art.º 35.º do RE e que não votara presencialmente no dia 18 de novembro de 2021. Nos casos em que se verificou não estar cumprido o art.º 35.º do RE ou em que se verificou ter ocorrido voto presencial, não se procedeu à descarga correspondente no caderno eleitoral e a MAGE determinou que tais votos fossem arquivados em pasta à parte. De seguida, procedeu-se à descarga dos votantes por correspondência no caderno eleitoral. Organizados os votos por correspondência de acordo com o órgão a que respeitavam, procedeu-se à contagem e apuramento dos resultados. Terminada a confirmação dos resultados em cada uma das mesas onde se efetuou o seu apuramento foi dada a oportunidade aos representantes das listas presentes para apresentarem pedidos de esclarecimento, protestos ou reclamações sobre o modo como decorreria o apuramento dos votos por correspondência. Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou reclamações quanto ao apuramento dos resultados da votação por correspondência. Conforme atas de cada mesa de apuramento, foram objeto de protesto um total de 75 votos.-----

A MAGE passou à apreciação e deliberação sobre os protestos apresentados aquando do apuramento dos resultados da votação.-----

A) Votação Presencial-----

A Lista B apresentou protesto relativamente à constituição das mesas de voto, nomeadamente pelo facto dos seus membros não serem exclusivamente contabilistas certificados.-----

Sobre este protesto, a MAGE tomou conhecimento do mesmo, e respondeu conforme **anexo 107**.-----

• Círculo Eleitoral do Porto, mesa de voto 1-----

Protesto pelo representante da lista B, que consta como anexo à respetiva ata, que aqui se dá por integralmente reproduzido:-----

Sobre este protesto a MAGE tomou conhecimento do mesmo, nada tendo a acrescentar ao deliberado *ad hoc* pela respetiva mesa.-----

• Círculo Eleitoral do Porto, mesa de voto 2-----

Protesto por eleitor, que consta como anexo à respetiva ata, que aqui se dá por integralmente reproduzido:-----

Sobre este protesto a MAGE tomou conhecimento do mesmo, reafirmando que o caderno eleitoral foi objeto de um período para reclamação e eventuais correções de erros.-----

• Círculo Eleitoral de Braga, mesa de voto única-----

Protesto apresentado pelo mandatário da Lista B e pelo delegado da mesma Lista, quanto à constituição da mesa de voto, que consta da respetiva Ata e que aqui se dá por integralmente reproduzido:-----

Sobre este protesto a MAGE tomou conhecimento do mesmo, e respondeu conforme **anexo 108**.-----

• **Círculo Eleitoral de Évora, mesa de voto única**-----

Protesto pelo representante da lista B, que consta da respetiva ata e que aqui se dá por integralmente reproduzido:-----

Sobre este protesto a MAGE tomou apenas conhecimento do mesmo, discordando da interpretação feita pelo Autor do protesto quanto ao artigo 37.º do RE, pelo que entende que a interpretação da mesa foi a correta no que respeita à hora de início de apuramento dos votos. -----

• **Círculo Eleitoral de Lisboa, mesa de voto 2**-----

Protesto pelo representante da lista A, que consta da respetiva ata, que aqui se dá por integralmente reproduzido:-----

Sobre este protesto a MAGE tomou conhecimento do mesmo, já que se tratou apenas da comunicação de um incidente no local onde a votação estava a decorrer, sem influência no apuramento dos resultados.-----

• **Círculo Eleitoral Viseu, mesa de voto única**-----

Protesto pelo representante da Lista B, que consta como anexo à respetiva ata, que aqui se dá por integralmente reproduzido:-----

Sobre este protesto a MAGE tomou conhecimento do mesmo, reafirmando que o caderno eleitoral foi objeto de um período para reclamação e eventuais correções de erros.-----

B) Votação por correspondência-----

Foram objeto de protesto e reclamação, pelos delegados das Listas a cada mesa de apuramento, um total de 75 votos. Sem prejuízo da sua contabilização não ser relevante para o resultado das eleições ou atribuição de mandatos na Assembleia Representativa, a mesa apreciou a sua validade, tendo decidido admitir 51 votos e considerar nulos 24. Os votos válidos foram descarregados no respetivo caderno eleitoral e foi apurado o seu resultado. -----

Apresentaram-se a votar 23.599 contabilistas certificados para os diversos órgãos da OCC. Uma vez que os votos por correspondência de 1.238 contabilistas certificados não preencheram os requisitos previstos no artigo 35.º do RE, foram os mesmos considerados nulos, resultando em 22.361 eleitores com votos descarregados nos cadernos eleitorais. --

Terminada a apreciação dos protestos, foram apurados os seguintes resultados finais por órgão: -----

A) Assembleia Representativa:-----

- Círculo Eleitoral dos Açores-----

- (a) Votos na lista A: **329**; -----
- (b) Votos na lista B: **44**;-----
- (c) Votos brancos e nulos: **1**; -----

- Círculo Eleitoral de Aveiro-----

- (c) Votos na lista A: **1486**;-----
- (d) Votos na lista B: **249**; -----
- (c) Votos brancos e nulos: **17**;-----



- **Círculo Eleitoral de Beja** -----
(a) Votos na lista A: **156**; -----
(b) Votos na lista B: **17**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **1**; -----
- **Círculo Eleitoral de Braga** -----
(a) Votos na lista A: **2067**; -----
(b) Votos na lista B: **247**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **13**; -----
- **Círculo Eleitoral de Bragança** -----
(c) Votos na lista A: **238**; -----
(d) Votos na lista B: **39**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **4**; -----
- **Círculo Eleitoral de Castelo Branco** -----
(a) Votos na lista A: **319**; -----
(b) Votos na lista B: **61**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **7**; -----
- **Círculo Eleitoral de Coimbra** -----
(a) Votos na lista A: **795**; -----
(b) Votos na lista B: **142**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **15**; -----
- **Círculo Eleitoral de Évora** -----
(a) Votos na lista A: **225**; -----
(b) Votos na lista B: **40**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **3**; -----
- **Círculo Eleitoral de Faro** -----
(a) Votos na lista A: **757**; -----
(b) Votos na lista B: **78**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **3**; -----
- **Círculo Eleitoral da Guarda** -----
(a) Votos na lista A: **246**; -----
(b) Votos na lista B: **37**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **8**; -----
- **Círculo Eleitoral de Leiria** -----
(a) Votos na lista A: **1028**; -----
(b) Votos na lista B: **167**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **19**; -----
- **Círculo Eleitoral de Lisboa e Estrangeiro** -----
(a) Votos na lista A: **4202**; -----
(b) Votos na lista B: **638**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **49**; -----
- **Círculo Eleitoral da Madeira** -----
(a) Votos na lista A: **320**; -----
(b) Votos na lista B: **102**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **3**; -----

- **Círculo Eleitoral de Portalegre** -----
(a) Votos na lista A: **211**; -----
(b) Votos na lista B: **19**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **2**; -----
- **Círculo Eleitoral do Porto** -----
(a) Votos na lista A: **3623**; -----
(b) Votos na lista B: **449**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **40**; -----
- **Círculo Eleitoral de Santarém** -----
(a) Votos na lista A: **636**; -----
(b) Votos na lista B: **105**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **15**; -----
- **Círculo Eleitoral de Setúbal** -----
(a) Votos na lista A: **1320**; -----
(b) Votos na lista B: **201**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **13**; -----
- **Círculo Eleitoral de Viana do Castelo** -----
(a) Votos na lista A: **395**; -----
(b) Votos na lista B: **61**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **5**; -----
- **Círculo Eleitoral de Vila Real** -----
(a) Votos na lista A: **280**; -----
(b) Votos na lista B: **37**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **9**; -----
- **Círculo Eleitoral de Viseu** -----
(a) Votos na lista A: **543**; -----
(b) Votos na lista B: **213**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **12**; -----
- B) Bastonário e Conselho Diretivo** -----
(a) Votos na lista A: **19684**; -----
(b) Votos na lista B: **2504**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **173**; -----
- C) Conselho Jurisdicional** -----
(a) Votos na lista A: **19359**; -----
(b) Votos na lista B: **2795**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **207**; -----
- D) Conselho Fiscal** -----
(a) Votos na lista A: **19116**; -----
(b) Votos na lista B: **3033**; -----
(c) Votos brancos e nulos: **212**; -----

Em consequência dos resultados acima apurados e de acordo com o art.º 39.º do Estatuto da OCC, a **Assembleia Representativa** da Ordem ficou constituída da seguinte forma e pelos seguintes membros: -----

- Círculo Eleitoral dos Açores:** 2 representantes da lista A; -----
- Círculo Eleitoral de Aveiro:** 5 representantes da lista A; 1 representante da lista B; -

Círculo Eleitoral de Beja: 2 representante da lista A; -----
Círculo Eleitoral de Braga: 6 representantes da lista A; -----
Círculo Eleitoral Bragança: 2 representantes da lista A; -----
Círculo Eleitoral de Castelo Branco: 2 representante da lista A; -----
Círculo Eleitoral de Coimbra: 3 representantes da lista A; -----
Círculo Eleitoral de Évora: 2 representante da lista A; -----
Círculo Eleitoral de Faro: 3 representantes da lista A; -----
Círculo Eleitoral da Guarda: 2 representante da lista A; -----
Círculo Eleitoral de Leiria: 4 representantes da lista A; -----
Círculo Eleitoral de Lisboa e estrangeiro: 17 representantes da lista A e 2
representantes da lista B; -----
Círculo Eleitoral da Madeira: 2 representante da Lista A; -----
Círculo Eleitoral de Portalegre: 2 representantes da lista A; -----
Círculo Eleitoral do Porto: 12 representantes da lista A e 1 representante da lista B;
Círculo Eleitoral de Santarém: 3 representantes da lista A; -----
Círculo Eleitoral de Setúbal: 6 representantes da lista A; -----
Círculo Eleitoral de Viana do Castelo: 2 representante da lista A; -----
Círculo Eleitoral de Vila Real: 2 representante da lista A; -----
Círculo Eleitoral de Viseu: 2 representantes da Lista A. -----

Assim, a Assembleia Representativa ficou integrada pelos seguintes **membros:** -----

Lista A -----

– **Assembleia Representativa:** -----

- **Círculo Eleitoral – Açores** -----

1.º Representante: Emanuel Norberto Lourenço Silveira Cordeiro (C.C. 12 255); -----

2.º Representante: Isabel Maria Borges Freitas (C.C. 4 961); -----

- **Círculo Eleitoral - Aveiro** -----

1.º Representante: João Luís Morcela Rodrigues dos Reis (C.C. 33 583); -----

2.º Representante: Arabela Regina Monteiro de Miranda Vilela (C.C. 72 718); -----

3.º Representante: Daniel Filipe Moreira Lopes (C.C. 71 031); -----

4.º Representante: Susana Maria da Costa Neves (C.C. 7 975); -----

5.º Representante: Pedro Nuno Bastos Lima (C.C. 43 050); -----

- **Círculo Eleitoral - Beja** -----

1.º Representante: Luís Miguel de Carvalho Medeiros (C.C. 87 684); -----

2.º Representante: Maria Ana Mourão Sargento (C.C. 26 301); -----

- **Círculo Eleitoral - Braga** -----

1.º Representante: José Soares Roriz (C.C. 25 291); -----

2.º Representante: Anabela de Jesus Meireles Teixeira Guimarães (C.C. 40 240); -----

3.º Representante: Manuel Cruz Gonçalves (C.C. 29 982); -----

4.º Representante: Eva Maria Ferreira Salgado C.C. 22 035); -----

5.º Representante: Horácio Manuel de Oliveira Lopes Ferreira (C.C. 3 862); -----

6.º Representante Osvaldo Carlos de Sousa Neves (C.C. 26 277); -----

- **Círculo Eleitoral - Bragança** -----

1.º Representante: Aníbal José de Sousa (C.C. 46249); -----

2.º Representante: Maria João Gonçalves Rodrigues (C.C. 48 362); -----

- Círculo Eleitoral - Castelo Branco -----

1.º Representante: António Mendes Pinto (C.C. 1918); -----

2.º Representante: Maria Helena Fernandes Lopes (C.C. 30 763); -----

- Círculo Eleitoral - Coimbra -----

1.º Representante: Fernando Emanuel Pimenta Girão (C.C. 85 572); -----

2.º Representante: Cristina Sofia Batanete Frade Freire (C.C. 30 734); -----

3.º Representante: Sílvio Carvalho Vilão (C.C. 3 063); -----

- Círculo Eleitoral - Évora -----

1.º Representante: António Manuel dos Santos Nabo (C.C. 9 593); -----

2.º Representante: Ana Margarida Mochila Melro Barreto (C.C. 81 998); -----

- Círculo Eleitoral - Faro -----

1.º Representante: José Alberto de Brito Pereira (C.C. n.º 30 768); -----

2.º Representante: Lizabete Maria Correia de Sousa Sequeira (C.C. 6 625); -----

3.º Representante: Carlos Manuel Pera Nunes (C.C. 21 009); -----

- Círculo Eleitoral - Guarda -----

1.º Representante: Rosa Maria da Silva Dias (CC 67 848); -----

2.º Representante: Amâncio Fernandes Antunes (CC 2 857); -----

- Círculo Eleitoral - Leiria -----

1.º Representante: António Cerejo Moreira Caseiro (C.C. 280); -----

2.º Representante: Rita das Neves Marques (C.C. 87 496); -----

3.º Representante: Leonel Mendes Francisco (C.C. 43 686); -----

4.º Representante: Vanda Filipa da Conceição Sousa (C.C. 91 409); -----

- Círculo Eleitoral - Lisboa e estrangeiro -----

1.º Representante: Pedro Miguel Baptista Pinheiro (C.C. 70 117); -----

2.º Representante: Ana Filipa Coelho Xavier de Basto (C.C. 61 810); -----

3.º Representante: Vítor Lino Soares Martins (C.C. 24 253); -----

4.º Representante: Maria Teresa Eva das Neves (C.C. 19 591); -----

5.º Representante: Carlos José Castro Alexandre (C.C. 23 223); -----

6.º Representante: Ana Margarida Luís Apolinário (C.C. 55 240); -----

7.º Representante: António de Jesus Nunes (C.C. 18 487); -----

8.º Representante: Maria José Almeida (C.C. 40 619); -----

9.º Representante: Pedro Nuno Ramos Roque (C.C. 59 031); -----

10.º Representante: Lídia Isabel Ferreira Vieira (C.C. 9 320); -----

11.º Representante: Rui Manuel Machado Ferreira (C.C. 3 146); -----

12.º Representante: Dulce Cristina Ribeiro Pereira (C.C. 55 531); -----

13.º Representante: Daniel Pedro de Matos Albuquerque (C.C. 2 403); -----

14.º Representante: Mónica Sofia Duarte Marçal (C.C. 82 470); -----

15.º Representante: Paulo Alberto Vieira Correia Gomes (C.C. 19 592); -----

16.º Representante: Maria Deotilde Jesus Mateus Videira de Araújo (C.C. 30 499); -----

17.º Representante: Néelson Alexandre Ferreira (C.C. 27 265); -----

- Círculo Eleitoral - Madeira -----

1.º Representante: João Manuel dos Ramos (C.C. 45 995); -----

2.º Representante: Ana Margarida Brazão Escórcio (C.C. 91 923); -----

- Círculo Eleitoral - Portalegre -----

2.º Representante: Paulo Alexandre Vivas Castanho (C.C. 1 013); -----

2.º Representante: Maria do Carmo Alves dos Santos Pão Alvo (C.C. 17 901); -----

- Círculo Eleitoral - Porto -----

- 1.º Representante: Paulo Jorge Seabra dos Anjos (C.C. 55 712); -----
- 2.º Representante: Rosa Branca Pinto Areias (C.C. 44 942); -----
- 3.º Representante: Bruno Alexandre da Rocha Silva (C.C. 45 514); -----
- 4.º Representante: Isabel Margarida de Faria Alves Ramalho (C.C. 52 284); -----
- 5.º Representante: Carlos Alexandre Quelhas Martins (C.C.35 981); -----
- 6.º Representante: Fernanda Ferreira Miranda de Freitas (C.C. 48 773); -----
- 7.º Representante: Vítor Manuel Silva Oliveira (C.C. 6 348); -----
- 8.º Representante: Júlia Paula da Silva Jardim Martins (C.C. 6 952); -----
- 9.º Representante: António Jorge Gomes de Azevedo (C.C. 5 130); -----
- 10.º Representante: Sara Manuela Miranda Pinto Cruz (C.C. 45 456); -----
- 11.º Representante: Rui Marcelo Lima de Oliveira Santos (C.C. 87 538); -----
- 12.º Representante: Patrícia Daniela Rodrigues Dias Esteves (C.C. 88642); -----

- Círculo Eleitoral - Santarém -----

- 1.º Representante: Carlos Manuel Boavida Ferreira (C.C. 9 019); -----
- 2.º Representante: Ana Margarida Rodrigues Silvestre (C.C. 85 897); -----
- 3.º Representante: Manuel Joaquim Borralho Ramalho (C.C. 15 504); -----

- Círculo Eleitoral - Setúbal -----

- 1.º Representante: Carla Isabel Marques Pereira (C.C. 90 266); -----
- 2.º Representante: Alfredo de Jesus Alves (C.C. 1 054); -----
- 3.º Representante: Ana Margarida Ferreira Traquino (C.C. 12 777); -----
- 4.º Representante: Carlos Augusto Cordeiro de Sousa (C.C. 90 047); -----
- 5.º Representante: Maria Lúcia Bárbara Quendera (C.C. 6 488); -----
- 6.º Representante: Manuel Anastácio Teles de Matos (C.C. 9685); -----

- Círculo Eleitoral - Viana do Castelo -----

- 1.º Representante: António José dos Prazeres Faria Luciano (CC 18 637); -----
- 2.º Representante: Maria Deolinda Rufino Viana Correia (CC 74 023); -----

Círculo Eleitoral - Vila Real -----

- 1.º Representante: António Carlos Gomes Dias (C.C. 17 917); -----
- 2.º Representante: Maria João Pinto Borges (C.C. 64 773); -----

- Círculo Eleitoral - Viseu -----

- 1.º Representante: Paulo Jorge dos Santos Marques (C.C. 76 075); -----
- 2.º Representante: Angélica Maria de Jesus Franco Fernandes (C.C. 77 089); -----

Lista B -----**- Assembleia Representativa:** -----**- Círculo Eleitoral – Aveiro** -----

- 1.º Representante: Andreia Raquel Martins Almeida (C.C. 91 250); -----

- Círculo Eleitoral - Lisboa e estrangeiro -----

- 1.º Representante: Vitor Alexandre Lopes Pereira Vicente (C.C. 37 094); -----
- 2.º Representante: Susana Maria Fernandes Pereira (C.C. 92 043); -----

- Círculo Eleitoral - Porto -----

- 1.º Representante: Rui Jorge Saavedra Magalhães (C.C. 2 169) -----

Relativamente à eleição para **Bastonário e Conselho Diretivo** a lista A obteve **88,71%** dos votos expressos e a lista B obteve **11,29%** dos votos expressos (os votos nulos e os votos em branco não contaram para feitos do apuramento da maioria, conforme entendimento

pacífico da jurisprudência, melhor doutrina e Informações da Comissão Nacional de Eleições), pelo que, nos termos da al. b) do n.º 5 do art.º 49.º do Estatuto da OCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139/2015, de 7 de Setembro, a lista A foi a vencedora, tendo sido eleita Bastonária da OCC, **Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco**, e para o Conselho Diretivo da OCC foram eleitos os seguintes membros: -----

Bastonário: Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco (C.C. 52 276); -----

Vice-Presidente: Joaquim Jorge de Carvalho Martins Barbosa (C.C. 29 103); -----

1.º Vogal: Ana Cristina Pena Silva (C.C. 33 274); -----

2.º Vogal: Manuel Madeira Teixeira (C.C. 560); -----

3.º Vogal: Helena Cristina Almeida da Costa (C.C. 41 071); -----

4.º Vogal: Álvaro Jorge da Silva Costa (C.C. 5 360); -----

5.º Vogal: Pedro Nuno Mendes Ferreira (C.C. 70 273); -----

1.º Suplente: Ângela Maria Rocha e Silva (C.C. 64 570); -----

2.º Suplente: João Filipe de Araújo Machado (C.C. 76 360); -----

3.º Suplente: Maria Manuela da Conceição Lopes (C.C. 40 167); -----

4.º Suplente: Rui Jorge da Silva Costa (C.C. 8 367); -----

Relativamente à eleição para o **Conselho Jurisdicional** a lista A obteve **87,38%** dos votos expressos e a lista B obteve **12,62%** dos votos expressos (os votos nulos e os votos em branco não contaram para feitos do apuramento da maioria, conforme entendimento pacífico da jurisprudência, melhor doutrina e Informações da Comissão Nacional de Eleições), pelo que, nos termos da al. b) do n.º 5 do art.º 49.º do Estatuto da OCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139/2015, de 7 de Setembro, a lista A foi a vencedora, tendo sido eleitos para o Conselho Jurisdicional da OCC os seguintes membros: -----

Presidente: Eugénio Lourenço da Silva Faca (C.C. 38 085); -----

1.º Vogal: Rita Gonçalves Cordeiro (C.C. n.º 53 227); -----

2.º Vogal: Mário Paulo Baptista Cabêda (C.C. n.º 477); -----

3.º Vogal: Maria Clara Roque Jesus Oliveira (C.C. n.º 47 669); -----

4.º Vogal: Luís Filipe Rui de Oliveira Caetano (C.C. n.º 75 435); -----

1.º Suplente: Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho (C.C. n.º 36 905); -----

2.º Suplente: João Carlos Simões Figueiral (C.C. n.º 61 756); -----

Relativamente à eleição para o **Conselho Fiscal** a lista A obteve **86,31%** dos votos expressos e a lista B obteve **13,69%** dos votos expressos (os votos nulos e os votos em branco não contaram para feitos do apuramento da maioria, conforme entendimento pacífico da jurisprudência, melhor doutrina e Informações da Comissão Nacional de Eleições), pelo que, nos termos da al. b) do n.º 5 do art.º 49.º do Estatuto da OCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139/2015, de 7 de Setembro, a lista A foi a vencedora, tendo sido eleitos para o Conselho Fiscal da OCC os seguintes membros: -----

Presidente: Mário da Cunha Guimarães (C.C. 20 457); -----

Vogal: Raquel Vandra da Mota Pinto (C.C. 37 684); -----

ROC: Sérgio Leonel Pinto da Costa Pontes (C.C. 50 345); -----

1.º Suplente: José António Marques Pereira (C.C. 55 095); -----

2.º Suplente: Maria de Lurdes Rebelo Marques (C.C. 17 445); -----

Nos termos do art.º 45.º do RE, a posse dos novos órgãos da OCC é dada em simultâneo, marcando-se já o dia **7 de dezembro de 2021**, para a tomada de posse de todos os órgãos eleitos neste ato eleitoral, a qual terá lugar na sede da OCC, às 15:00 horas, sem prejuízo de poder vir a ser acertada uma nova hora por conveniência dos intervenientes no ato da

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Guimarães'.

posse. Este ato de posse será presidido pelo Presidente da MAGE, Carlos José Castro Alexandre, no termos do n.º 6, do artigo 47.º do estatuto da OCC. -----

A presente Ata tem **10 páginas** e tem **108 Anexos** que dela fazem parte integrante, para todos os efeitos legais e regulamentares. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da MAGE deu os trabalhos por concluídos, às 17:30 do dia 23 de novembro de 2021, tendo sido elaborada a presente Ata que, depois de lida, foi aprovada por todos os membros da Assembleia Geral Eleitoral, que a vão assinar--



Raquel Vondra da Costa 
